



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 030/2019

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, no sentido de realizar a construção de uma nova ponte, em substituição à estrutura existente na estrada que fica nas proximidades da propriedade do Sr. Rodolfo Kinch, da comunidade de Pedra Preta, neste Município.

Santa Leopoldina/ES, 03 de junho de 2019.


SERGIO ANGELI LAGO
Vereador – PDT
Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 05 de Junho de 2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A ponte em destaque, atualmente, não se encontra em boas condições, oferecendo sério risco àqueles que atravessam o trecho, razão pela qual se espera do Poder Executivo a adoção imediata de medidas no sentido de atender o objeto da presente indicação.

Cabe salientar, também, que transitam no local veículos e pedestres, dentre os quais se destacam os alunos do transporte escolar e os condutores dos veículos que realizam o escoamento da produção agrícola daquela região. Nesse sentido, a omissão dos responsáveis no tocante às necessárias providências, sem dúvida alguma, poderá acarretar danos irreparáveis, ou de difícil reparação. Portanto, o serviço solicitado merece ser analisado em caráter de urgência.